



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS RELATIVA AO EDITAL Nº 36/2024 -PARA SELEÇÃO DE PLANOS DE MONITORIA QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS NO IFCE
POR PROFESSORES E ESTUDANTES MONITORES.

Processo: 23265.001122/2024-93

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Crato

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS CRATO*, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público o resultado das inscrições deferidas à seleção de planos de monitoria que possam ser desenvolvidos no IFCE por professores e estudantes monitores.

Resultado das Inscrições:

Nome	SIAPE	Resultado	Pré-requisitos e da Classificação
Dyalla Ribeiro de Araújo	1674606	Deferido	Dados corretos
Cristiane Pereira de Lima	1871546	Deferido	Dados corretos
Andressa Rodrigues de Lima	3394993	Deferido	Dados corretos
Luiz de Beltrão Lima Junior	2075823	Deferido	Dados corretos
Miguel Angel Durán Roa	1807467	Deferido	Dados corretos
Pedro Saraiva dos Santos Junior	1359726	Deferido	Dados corretos
Marco André Santos Machado	1232047	Deferido	Dados corretos
Yuri Almeida Lacerda	1724016	Deferido	Dados corretos
Francisca Giselle da Cruz	1669232	Indeferido	Dado incorreto - data de nascimento

Conforme cronograma do edital nº 36/2024 - Para seleção de planos de monitoria que possam ser desenvolvidos no IFCE por professores e estudantes monitores, a interposição de recurso contra resultado das inscrições deferidas será no dia 07/10/2024, devendo ser enviado para o e-mail da Direção de Ensino (diren.crato@ifce.edu.br).

Crato, 04 de outubro de 2024.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 04/10/2024, às 13:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6571707** e o código CRC **929868F6**.